

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 197131/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **009463/2022 – SEPF**, referente ao credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à Municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, o contrato será de 12 (doze) meses pelo valor total estimado de **R\$ 849.116,14 (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos)**, sendo que o município de Boa Vista pagará os valores conforme os serviços prestados mensalmente às empresas: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42, BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 e BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12**, enquadra-se no Art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 18 de Agosto de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **009463/2022 – SEPF**, com solicitação de origem da **SEPF**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo cpl_ccd_proc._009463_22_sepf_cert.inex._25_caput.pdf do documento 00000.9.297136/2022 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA SILVESTRE 008.384.232-21	18/08/2022 16:07:45 LOGIN E SENHA
FRANCISCO JHONATTAN DOS SANTOS TIMOTEO 010.344.222-78	18/08/2022 16:12:24 LOGIN E SENHA
JOANA DARC RABELO 645.230.802-59	18/08/2022 16:26:15 LOGIN E SENHA
MARCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA 391.561.765-20	18/08/2022 16:29:50 LOGIN E SENHA



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA EM 18/08/2022 16:29:50
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 18/08/2022 16:26:15
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7042B2E2